



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 208/2025

AUTOR (A): Vereador Zé Lopes

ASSUNTO: “Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Rio Branco o “Dia Municipal de Conscientização sobre as Experiências Adversas na Infância (Adverse Childhood Experiences – ACEs)” e dá outras providências”.

DESPACHO

Trata-se do Projeto de Lei nº 208/2025, de iniciativa do Vereador Zé Lopes, o qual, “Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Rio Branco o “Dia Municipal de Conscientização sobre as Experiências Adversas na Infância (Adverse Childhood Experiences – ACEs)” e dá outras providências”.

Nos termos do disposto no art. 121 do Regimento Interno desta Casa, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e, em ato contínuo, **DETERMINO** que sejam remetidos os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Rio Branco – Acre, 23 de outubro de 2025.

JOABE LIRA DE QUEIROZ
Presidente da CMRB